



CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.28.4. Oriundo da Inexigibilidade nº 2025.20.01.2 Fundamento Artigo 74, inciso III, b da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VISTORIA DO ESTÁDIO ESPORTIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATADO: Osmar Delboni Junior. Valor Global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021 2.166 Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Assina pelo LOCATÁRIO: Eudiane Fulgêncio Pinheiro. Vigência do Contrato: 03(três) meses. Crato/CE, 28 de Janeiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2025.02.12.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.220,25(SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87 DATA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2025.02.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.186,00(QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87 DATA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao contrato nº 2023.11.29.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA PITIAS PEIXOTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 29 de abril de 2025 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 29 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.25.1, decorrente da Chamamento Público Nº 2023.10.04.1, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA. Crato/CE, 24 de janeiro de 2025.

ERRATA AO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N ° 2024.01.10.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.150.287/0001-36. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 2023.01.10.2. LEIA-SE: CONTRATO Nº 2024.01.10.2. CRATO (CE), 10 DE JANEIRO DE 2025. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - SECRETARIA DE CULTURA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO**Portaria N.º 014/2025.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 014/2025;

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 06 de janeiro de 2.025 (data do óbito), em favor do **Sr. José Ailton Alves**, portador da identidade n.º 2007780560-1 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF n.º 149.076.478-08, na condição de cônjuge supérstite da **Sra. Maria Vilani Silva Alves**, portadora da identidade n.º 95029018710 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.293.233-87, outrora Aposentada no cargo efetivo de Professora, matrícula n.º 2291, cujo óbito se deu em 06 de janeiro de 2.025, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I e no art. 48, inciso I e art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato – PREVOCRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019, fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Remuneração em dezembro de 2.024	-	R\$ 7.693,10	Art. 48, I da Lei nº 2.630/2010.
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 7.693,10			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de José Ailton Alves (viúvo).....	R\$ 7.693,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2.025 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Fevereiro de 2025.

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato - CE

Ingride Feitosa Siebra de Holanda

Diretor(a) Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025 - GP

Portaria Nº 015/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 002/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Cleide Dias Alves**, portadora da identidade nº 2007332132-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF nº 256.527.568-45, titular do cargo de provimento efetivo de Professora V, 200h, Ref. 8, matrícula nº 1887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. nº 62 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2.025	-	R\$ 8.093,71	Art. 34 da Lei nº 2.061/2001; Lei nº 2.468/2008; art. 17 da Lei nº 2.630/2010; Lei nº 4150/2024.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.618,74	Lei nº 3.051/2014, Art. 17 da Lei nº 2.630/2010.
Adicional por Redução de Carga Horária	10%	R\$ 809,37	Lei nº 2.643/2010
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 10.521,82			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Fevereiro de 2025

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato - CE

Ingride Feitosa Siebra de Holanda

Diretor(a) Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 098/2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato de aquisição de bens de consumo, pertencente a Câmara Municipal do Crato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, usando suas atribuições legais atribuídas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa e Lei Municipal 4.120/2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar **JEFFERSON FRANKLIN DO NASCIMENTO VITORINO**, CPF: 015.191.473-76 para exercer a função de Fiscal de Contrato de todos os contratos de aquisição de bens de consumo pertencente a Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. O(a) ora designado(a) tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Crato, 13 de fevereiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 099/2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato de aquisição de bens de uso permanente, pertencente a Câmara Municipal do Crato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, usando suas atribuições legais atribuídas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa e Lei Municipal 4.120/2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar **AMANDA CÂNDIDO FEITOSA ALEXANDRINO**, CPF: 034.730.803-14 para exercer a função de Fiscal de Contrato de todos os contratos de aquisição de bens uso permanente pertencente a Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. O(a) ora designado(a) tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Crato, 13 de fevereiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 100/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **ISAC BENICIO DE ALMEIDA**, CPF nº 016.371.593-90, para o cargo de **Assessor de Vereador**, nomenclatura **CC-01**, do **Francisco Fábio Alencar Reis Júnior**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 13 de fevereiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ERRATA: CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – SME.

A presente errata se presta a corrigir a CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – SME, de 12 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 5659, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – SME.

CRATO CE, 12 DE FEVEREIRO 2025.

A **Secretária Municipal de Educação** de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais preconizadas, pela lei nº 3.723/2020, de 29/12/2020.

CONSIDERANDO as disposições da lei nº 3.723/2020, de 29/12/2020, que trata sobre a convocação, bem como o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na qual torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle na CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na convocação que atendem aos critérios na classificação.

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor.

CONSIDERANDO AINDA que os candidatos Classificados seguirão rigorosamente a ordem de CLASSIFICAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta **ERRATA** regulariza a sequência e a repetição na CONVOCAÇÃO dos dias 04 e 12 de fevereiro de 2025, tendo repetido os candidatos abaixo nos dois dias de CONVOCAÇÃO.

ÁREA DE CIÊNCIA.

CONVOCAÇÃO DA ARÉA DE CIÊNCIAS EM 04/02/2025 E 12/02/2025

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
34	GABRIEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	068.041.***-**-**	20,00
35	JHULIE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	609.336.***-**-**	20,00

CORRETA CONVOCAÇÃO DA ARÉA DE CIÊNCIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
37	WIARA DA CRUZ SILVA	053.961.***-**-**	19,00
38	JESSICA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	067.216.***-**-**	19,00

Art. 2º - Esta **CONVOCAÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a data de sua publicação, revogando a edição nº 5659 de 12 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M, para a área de Ciências.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Crato, CE 13 de fevereiro 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

EDITAL Nº 02/2025-SME
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA
– PAIC Integral.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

CANDIDATO(A)	EIXO	NOTA
ANA JAYLANA RODRIGUES DE LIMA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	12,0
JANIERICA BARBOSA BEZERRA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA	15,0
MARIA DO SOCORRO SILVA	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16,0
SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	16,0

Crato/CE, 13 de fevereiro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 68/2025-SMS
CRATO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/02/2025 a noite e retornando no dia 14/02/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	13 e 14 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato